



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
SUPRESSÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
RFB/COPOL Nº 18/2014 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
IMPRESSORAS, FIRMADO COM A  
EMPRESA MARUMBI TECNOLOGIA -  
EIRELI.  
PROCESSO Nº 12440.720047/2014-05**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A - Sala 214, na cidade de Brasília - DF, a UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Nilton Costa Simões, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex-vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firma o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 18/2014, objeto do Processo MF nº 12440.720047/2014-05, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2012, do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010 e pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO parcial do objeto contratado, implicando na diminuição dos itens 1 (Multifuncional Laser Monocromática), e 2 (Impressora Laser Monocromática), conforme Cláusula Vigésima do Contrato RFB/Copol nº 18/2014 e art. 65, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO** – Por força deste Termo Aditivo, serão suprimidos, parcialmente, os itens 1 (Multifuncional Laser Monocromática) e 2 (Impressora Laser Monocromática) nas proporções de 25% (vinte e cinco por cento) e 24,36% (vinte e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento), respectivamente, ambos sobre as quantidades inicialmente previstas, resultando nas seguintes quantidades mensais estimadas:



Item	Equipamentos	Quantidade de Equipamento	Quantidade de Cópia
1	Multifuncional Laser monocromática	126	378.000
2	Impressora Laser Monocromática	59	59.000
3	Impressora Laser Colorida	32	P&B 32.000
			Colorida 32.000

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A contratante não se obrigará a utilizar a quantidade total de cópia informada na planilha do caput desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos objeto de supressão estão definidos nos Anexos I e II deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – Em razão da supressão parcial, o objeto da presente contratação será fornecido ao preço estimado mensal de R\$ 40.451,20 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), considerando as quantidades definidas na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A supressão será feita no valor global de R\$ 133.294,29 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), resultando no novo valor global do contrato de R\$ 2.068.971,32 (dois milhões, sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), considerando o prazo para retirada dos equipamentos definido na cláusula quarta e seus efeitos financeiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os efeitos financeiros da supressão dar-se-ão a partir da efetiva retirada dos equipamentos ou do transcurso do prazo previsto na cláusula quarta, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Com o início dos efeitos financeiros da supressão, conforme definido no parágrafo anterior, fica proibida a cobrança de valores referente aos equipamentos objeto de supressão, tanto do aluguel quanto das impressões.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DESINSTALAÇÃO** – A partir da publicação deste Termo Aditivo, a contratada tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para retirada dos equipamentos listados nos Anexos I e II.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de não cumprimento do prazo estipulado, a contratada não terá direito de reclamar o recebimento de valores referentes aos equipamentos suprimidos, além de estar sujeita a aplicação de penalidades previstas em contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – O presente Termo Aditivo não altera a vigência atual.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA** – Em razão da supressão parcial deste Termo Aditivo, o valor da garantia relativa ao Contrato RFB/Copol nº 18/2014 será reduzida, mantendo-se em 5% do preço estimado da contratação.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se as demais cláusulas, bem como as condições contidas no instrumento do contrato originário.

**CLÁUSULA OITAVA - VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade se aprovado pelo senhor Subsecretário de Gestão Corporativa, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Compete à contratante providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, lavra-se o presente Termo Aditivo de Supressão do Contrato RFB/Copol nº 18/2014, nos termos do art. 60 e §1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, com a assinatura do Coordenador-Geral de Programação e Logística da RFB e pelas testemunhas abaixo identificadas, com registro do seu extrato e extraídas as cópias necessárias.



**Nilton Costa Simões**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


Identidade:

  
**Everton Gomes Baier**  
RFB - Matr. 1513214

Nome:

CPF:

Identidade:

  
**Danielle Madruga Laureano**  
RFB - Matr. [REDACTED]





ANEXO I

Redução de Impressoras/Copiadoras Modelo Multifuncional 4070 (localização)

IMPRESSORA MODELO " MULTIFUNCIONAL 4070 "				
	Nº de Série	Endereço		Unidade
1	ZER4BQAFB000D4F	MF-ORGAOS CENTRAIS SL	412	CORREGEDORIA/DICAC
2	ZER4BQAFB000M6N	MF-ORGAOS CENTRAIS SL	421	CORREGEDORIA
3	ZER4BQAFB000LJT	MF-ORGAOS CENTRAIS	507	COPEI
4	ZER4BQAFB000MSW	ED.CAMILO COLA	805	COPEI
5	ZER4BQAFB000DHD	ED.CAMILO COLA	902	COAEF
6	ZER4BQAFB000MTY	ED.CAMILO COLA	906	COAEF
7	ZER4BQAFB000DNY	ED. CAMILO COLA	602	COFIS
8	ZER4BQAD901145X	ED. CAMILO COLA	610	COFIS
9	ZER4BQAFB000EAH	ED. CAMILO COLA	611	COFIS
10	ZER4BQAFB0000BR	ED. CAMILO COLA	203	SAAUX/AUDIT
11	ZER4BQAFB000NCF	MF ORGAOS REGIONAIS	806	CORIN
12	ZER4BQAFB0006ZT	Ed. Sede do MF	608	COPAV
13	ZER4BQAFB001ZNK	Ed. Sede do MF	609	COPAV
14	ZER4BQAFB0001XA	Ed. Sede do MF	720	COPAV
15	ZER4BQAFB00062P	Ed. Sede do MF	714	ASCOM
16	ZER4BQAFB001LZB	Ed. Sede do MF	605	CETAD
17	ZER4BQAFB0006XX	Ed. Sede do MF	607	CETAD
18	ZER4BQAFB002DNT	Ed. Sede do MF	902 A	COSIT
19	ZER4BQAFB002G2P	Ed. Sede do MF	905	COSIT
20	ZER4BQAFB002F3M	Ed. Sede do MF	907	COSIT
21	ZER4BQAFB000PBF	Ed. Sede do MF	909	COSIT
22	ZER4BQAFB000CTZ	Ministério da Fazenda Anexo	233	COPOL
23	ZER4BQAFB000B5W	Ministério da Fazenda Anexo	203	COPOL
24	ZER4BQAFB000CFJ	Ministério da Fazenda Anexo	219	COPOL
25	ZER4BQAFB000CCR	Ministério da Fazenda Anexo	225	COPOL
26	ZER4BQAFB0002GW	Ministério da Fazenda Anexo	GAB 301- F	COTEC
27	ZER4BQAFB000C8W	Ministério da Fazenda Anexo	303	COTEC
28	ZER4BQAFB000237E	Ministério da Fazenda Anexo	309 - A	COTEC
29	ZER4BQAFB000EBB	Ministério da Fazenda Anexo	317	COTEC
30	ZER4BQAFB0001FX	Ministério da Defesa "O"	301	COGEP
31	ZER4BQAFB000B8Y	Ministério da Defesa "O"	303/reunião	COGEP
32	ZER4BQAFB0001DW	Ministério da Defesa "O"	505	COGEP
33	ZER4BQAFB000P8J	Ministério da Defesa "O"	511	COGEP
34	ZER4BQAFB000PEX	Ministério da Defesa "O"	202	COCIF
35	ZER4BQAFB000MPR	Ministério da Fazenda Anexo	202G/Gab.	CODAC
36	ZER4BQAFB000MNH	Ministério da Fazenda Anexo	202-E	CODAC
37	ZER4BQAFB00023CD	Ministério da Fazenda Anexo	240	CODAC
38	ZER4BQAFB001MKZ	Ministério da Fazenda Anexo	244	CODAC
39	ZER4BQAFB000DDV	Ministério da Fazenda Anexo	402 B	COANA
40	ZER4BQAFB0003BE	Ministério da Fazenda Anexo	402 C	COANA
41	ZER4BQAFB00029P	Ministério da Fazenda Anexo	440	COANA
42	ZER4BQAFB001ZCX	Ministério da Fazenda Anexo	452	COANA





ANEXO II

Redução de Impressoras Modelo 4020 (localização)

IMPRESSORA MODELO "MONOCROMATICA 4020"

	Nº de Série	Endereço		Unidade
1	ZEQYBQAFB0007MK	SAUS QD 06 Bloco O Ed. Órgãos Centrais	502	COPEI/COOPE
2	ZEQYBQAFB0009WW	SAUS QD 06 Bloco O Ed. Órgãos Centrais	503	COPEI/GABIN
3	ZEQYBQAFB000A4E	SAUS QD 06 Bloco O Ed. Órgãos Centrais	505	COPEI/DIPES
4	ZEQYBQAFB0002Q0T	SAUS QD 06 Bloco O Ed. Órgãos Centrais	400	COGER
5	ZEQYBQAFB0002PRK	SAUS QD 06 Bloco O Ed. Órgãos Centrais	420	COGER/DIVAU
6	ZEQYBQAFB0008ZB	SAUS QD 06 Bloco J Ed. Camilo Cola	1008	DIPAT/COAEF
7	ZEQYBQAF9001KTR	SAUS QD 06 Bloco J Ed. Camilo Cola	504	COFIS
8	ZEQYBQAFB000CQH	SAUS QD 06 Bloco J Ed. Camilo Cola	501	COFIS/GABIN
9	ZEQYBQAFB000CHK	SAUS QD 06 Bloco J Ed. Camilo Cola	6	COCAD
10	ZEQYBQAF9001VAD	SAUS QD 06 Bloco J Ed. Camilo Cola	401	COCAJ/GABIN
11	ZEQYBQAFB000NAN	Esplanada dos Ministérios Bloco P Ed. Sede	902B	COSIT
12	ZEQYBQAFB000N2E	Esplanada dos Ministérios Bloco P Ed. Sede	902-A	COSIT
13	ZEQYBQAF9001V2H	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo A	REGINA	COPOL/DIAUX
14	ZEQYBQAFB000L9P	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo A	201-B	COPOL/GABIN
15	ZEQYBQAFB000GVJ	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo B	406A	COANA
16	ZEQYBQAF9001KRY	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo B	28C	COTEC/SUBSOLO
17	ZEQYBQAFB0002QCN	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo B	311	COTEC/DICOV
18	ZEQYBQAFB0002PSV	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo B	202-A	CODAC
19	ZEQYBQAFB000N9K	Esplanada dos Ministérios Bloco P Anexo B	202B	CODAC/GABIN







**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO  
UNIDADE REGIONAL ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - UASG 335006**

Nº Processo: 4411000002201783 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Ginástica Laboral, como parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, para os empregados da Dataprev Espírito Santo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Prudente de Moraes, 1250 - 4.º Andar - Coração de Jesus Coração de Jesus - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GLAUCIA MARIA LOPES DISCACIATI SILVA  
Pregoeira

(SIDEV - 22/09/2017) 335006-07048-2017NE014216

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013. Contratante: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 023/2013, com reajuste de 2,77% pelo IJT, em comum acordo entre as partes. Valor global de até: R\$ 35.749,59. Vigência: 16.9.2017 a 15.9.2018. Data da assinatura: 04.09.2017. Assinaturas: pela contratante: Roberto Meira de Almeida Barreto, e pela contratada: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolf Engelhardt.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 - UASG 179102**

Nº Processo: 201700203 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa Contratadora de empresa especializada na prestação do serviço de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, exclusivo e contínuo entre a rede de dados corporativa da Empresa Gestora de Ativos EMGEA e a Internet, com suporte às aplicações TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), proteção Anti-DOS/Anti-DDoS, monitoramento proativo, fornecimento dos equipamentos necessários à instalação e execução do serviço, garantia de suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses, 24 horas por dia e 7 dias por semana, com velocidade mínima de 100 Mbps (com megabits por segundo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbs Quadra 02 Bloco B, Subloja, Ed. São Marcos BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico, clicando em [www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br) e ainda poderá ser obtido após cadastro no Portal da EMGEA-[www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br).

EUCLIDES RENATO DEPONTI  
Diretor

(SIDEV - 22/09/2017) 179102-25301-2017NE000010

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1**

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Tribunal de Contas da União (TCU).  
2. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes, e em especial a disponibilização pela PGFN ao TCU de acesso aos dados do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e, por outro lado, a disponibilização pelo TCU à PGFN de acesso ao Laboratório de Informações de Controle (Lab-Contas).  
3. DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 04 de setembro de 2017.  
4. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.  
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PGFN, CNPJ 00.394.460/0216-53, o Dr. Fabrício Da Solla, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, pelo TCU, CNPJ 00.414.607/0001-18, o Senhor Raimundo Carneiro, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenciaidatd.html>, pelo código 00032017092500079

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170010**

Número do Contrato: 18.2014. Nº Processo: 12440720047201405. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08528684000100. Contratado: MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI - Objeto: Supressão parcial do objeto contratado, implicando a diminuição dos itens 1 (Multifuncional Laser Monocromática) e 2 (Impressora Laser Monocromática) nas proporções de 25% e 24,36%, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 22/09/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$133.294,29. Fonte: 150251030 - 2017NE000107. Data de Assinatura: 22/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GOIÂNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 170198**

Nº Processo: 10120723168201731. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Telefônico fixo comutado local para a Delegacia da Receita Federal em Goiânia. Fundamento Legal: Lei 8666 e 10520 - Vigência: 01/09/2017 a 30/04/2019. Valor Total: R\$172.798,59. Fonte: 150251030 - 2017NE000330. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 170198**

Nº Processo: 10120723168201731. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Contrato de prestação de serviço de telefonia fixa na modalidade Longa Distância Nacional para a Delegacia da Receita Federal em Goiânia e unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Leis 8666 e 10520 - Vigência: 01/09/2017 a 30/04/2019. Valor Total: R\$86.408,82. Fonte: 150251030 - 2017NE000331. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PALMAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170271**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 11846720028201615. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES IDEFGT S.A. - Objeto: Alterar a Razão Social da contratada e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 15/09/2017 a 14/09/2018. Valor Total: R\$122.300,00. Fonte: 150251030 - 2017NE000029. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MACAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 170024**

Nº Processo: 10235720994201731 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas reprográficas para impressão digital, cópias e fotocópias digitais em preto e branco, com manutenção preventiva e corretiva. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2017 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Fleiter Levy, 1350 Centro MACAPÁ - AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WALTER SALEMA MAIA PRADO  
Pregoeiro

(SIDEV - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 3ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170040**

Número do Contrato: 11.2014. Nº Processo: 10380727389201474. INEXIGIBILIDADE Nº 45/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual, por um período de 12 meses, objeto de prestação de SEDEX, para atender a SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2018. Valor Total: R\$60.044,89. Fonte: 150251030 - 2017NE000014. Data de Assinatura: 19/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 170042**

Nº Processo: 10315720864201716 - Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de pessoa jurídica ME ou EPP, especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico, da rede elétrica estabilizada, da rede telefônica, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento SPDA e do sistema de combate a incêndio, incluindo o fornecimento de equipamentos e ferramentas, considerando um posto de trabalho de eletrista de manutenção (CBO 9511), com dedicação exclusiva, com execução no imóvel de uso da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte e imóveis das agências jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Jose Andrade Lavour, Nr.2001 - Santa Tereza JUAZEIRO DO NORTE - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO NIVALDO PARENTE  
Chefe Satel

(SIDEV - 22/09/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM TERESINA**

**EDITAL Nº 44, DE 22 SETEMBRO DE 2017**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, e nos termos do artigo 27, do Decreto-Lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976, intima o respectante legal dos contribuintes abaixo identificados a comparecerem para tomar ciência em Despacho Decisorio proferido nos respectivos processos administrativos correspondentes, no prazo de 10 (dez) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação do presente Edital, no Núcleo de Administração Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina - NUANA/DRF/TA, no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro, em Teresina-PI, CEP: 64.000-090, nos dias úteis, no horário de expediente.

PROCESSO	CONTRIBUENTE	CNPJ
11131-721205/2014-87	M. FERREIRA DOS SANTOS COMER. CIOAL	07.940.928/0001-03
11131-721067/2014-16	ORIENTAL COMERCIO DE BOUTIQUIAS E PRESENTES LTDA-ME	18.465.090/0001-51

MARCOS HENRIQUE BATISTA PORTELA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2017**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, nomeada pela Portaria SRF nº 58, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 18, de 25/01/2017, seção 2, página 32/33, considerando as competências delegadas pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU nº 95 de 17 de maio de 2012, seção 1, no uso das atribuições a ela conferidas. NOTIFICAÇÃO:

Dados da Notificação  
Assunto: Reposição ao Erário (benefícios e gratificação natalina)  
Número do Processo Administrativo: 19615.720254-2016-13  
Prazo para apresentar Manifestação escrita: 15 dias a contar da data da publicação  
Identificação do Servidor  
Nome: Maria das Graças Lopes da Silva  
Matrícula: 0135517  
CPF: 101.977.964-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

